



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001343

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano 8

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0027/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FAZ EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE ENFERMEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, considerando o pedido através de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA, anexa.**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a Srª: **LEANDRA CARIBÉ NASCIMENTO, inscrita sob a Matrícula sob o nº 380035**, portadora da RG sob o nº 14.500.014-16 SSP/BA e do CPF sob o nº 015.204.555-42, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções e ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 de FEVEREIRO de 2023.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

LEANDRA CARIBÉ NASCIMENTO, brasileira, solteira, enfermeira, COREN-Ba: 625.390, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **1450001416**, inscrita(a) no CPF sob n.º, **015.204.555-42** residente e domiciliada na cidade de, Presidente Tancredo Neves, **AV. Brasil, nº 203**, Bairro: **Colina Verde CEP:**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO 02/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de tomar posse em outro cargo no município de Salvador, não podendo assim manter mais de um vínculo empregatício. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 23 de Fevereiro de 2023.

Leandra Caribé Nascimento

DECLARANTE